

Atribuições do Faxineiro e Servente

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO

DEVERES E OBRIGAÇÕES DE EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS/CONDOMÍNIOS

Para efeito específico de hierarquia, segue abaixo relação de atribuições, obrigações e direitos da função de FAXINEIRA(O) / SERVENTE:

- 1)- Obedecer às determinações do síndico e da administradora, ou de seus substitutos;
- 2)- Executar trabalho rotineiro de limpeza geral, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, para manter as condições de higiene e conservação das partes comuns do edifício;
- 3)- Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os com vasculhadores, flanelas ou vassouras apropriadas, para conservar-lhes a boa aparência;
- 4)- Limpar escadas, pisos, passarelas e tapetes, varrendo-os, lavando-os ou encerando-os e passando aspirador de pó, para retirar poeira e detritos;
- 5)- Limpar utensílios, como cinzeiros e objetos de adorno, utilizando pano ou esponja com água e sabão ou outro meio adequado, para manter a boa aparência dos locais;
- 6)- Retirar o lixo e lavar o local;
- 7)- Molhar jardins e plantas do edifício;
- 8)- Limpar o hall de entrada, assim como vidros e portas do mesmo;
- 9)- Varrer e lavar a área da frente do edifício;
- 10)- Manter elevadores rigorosamente limpos (paredes, espelhos, tapetes);
- 11)- Vestir luvas para os trabalhos que as exigirem;
- 12)- Respeitar o **HORÁRIO DE TRABALHO**.

DECLARAÇÃO DO FUNCIONÁRIO

Declaro que tenho conhecimento e entendimento de todas às exigências e determinações constantes desta " Definição de Funções" , bem como das penalidades a que estarei sujeito pela não observância das mesmas. Declaro, ainda, que tenho em meu poder uma via desta, e que me comprometo a cumprir e a fazer cumprir.

NOME DO FUNCIONÁRIO:

DATA DO RECEBIMENTO:

ASSINATURA: